



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 07, DE 24 DE JANEIRO DE 1986

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para rever o Regimento Interno do CONAMA

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIII, do artigo 7º e artigo 1º, do Decreto no 88.351, de 1º de junho de 1983, com a redação dada pelo Decreto nº 91.305, de 03 de junho de 1985, RESOLVE:

I - Criar uma Comissão Especial com o objetivo de rever o Regimento Interno deste Conselho.

II - Serão membros desta Comissão Especial, os representantes das seguintes entidades:

- a) - Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente;
- b) - Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza;
- c) - Ministério do Interior;
- d) - Governo do Estado de São Paulo;
- e) - Secretaria Especial do Meio Ambiente;
- f) - Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA

Esse texto não substitui o publicado na Publicação DOU, de 17/02/1986, pág. 2550 - 2551

***Obs: não há registro no sítio <http://portal.imprensa nacional.gov.br/> devido a data de publicação ser anterior ao ano de 1990.**